



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL- ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE CAMPO GRANDE  
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS  
Rua Alferes Tonho, S/N, Centro, Paraú/RN – CEP: 59.660-000 - Telefones: (84) 999213539  
Maria do Socorro Ribeiro Sales – Tabeliã Interina

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** em razão do meu Ofício, a pedido via CEC nº 311743, que tendo procedido as competentes buscas nos livros deste Ofício Único, deles constatei que no livro 2-1 (Registro Geral), Matrícula nº **121**, o imóvel de propriedade de **ANTONIO ALMEIDA DA SILVA**, CPF nº **004.317.964-91**, representado por **UM TERRENO**, localizada à Rua Projetada, SN, Paraú/RN, medindo 77.166,00m<sup>2</sup>, melhor descrita e caracterizada na matrícula a seguir transcrita em **seu inteiro teor**:

**Matrícula nº 121** – Identificação do Imóvel: **Um Terreno**, encravado na zona urbana desta cidade, à Rua Projetada, SN, medindo 200 (duzentos) metros de frente por 441 (quatrocentos e quarenta e um) metros de fundos, perfazendo uma área de 88.200m<sup>2</sup> (oitenta e oito mil e duzentos metros quadrados), limitando ao norte com Francisco Martins de Meneses; ao Sul com Antonio Peixoto da Silva; ao Leste com outro imóvel dos sobreditos ora vendedores; e ao Oeste com a RN que liga a cidade de Paraú a Campo Grande/RN. **Proprietário: Francisco Venâncio Alves e Maria das Dôres de Melo Alves**, brasileiro, casados, agricultores, portadores do CI-RG nºs 326.678 SSP/RN e 1.335.246 SSP/RN e inscrito no CPF nºs 011.675.944-04 e 750.412.004-91, residentes e domiciliados nesta cidade de Paraú/RN. Título de Domínio: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as notas do 1º Ofício da Comarca de Assu/RN, em data de 15/05/1991. Registro anterior: Livro 2-4, fls. 14, sob o nº R-2-327, em data de 23/11/1994, no CRI da Comarca de Upanema/RN. Nada mais. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis, Subscrevo. Paraú/RN, 12 de abril de 2006.

**R-1-121** – Nos termos da Escritura Particular de Compra e Venda, datada de 05/09/1995, o imóvel acima citado e matriculado foi vendido e transferido para o Sr. **ANTONIO ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, casado, agropecuarista, RG nº 359.780 SSP/RN e inscrito no CPF nº 004.317.964-91, residente e domiciliado à Rua Dona Ribeirinha nº 12, Paraú/RN. Valor do imóvel: R\$ 500,00 (quinhentos reais), desde já os outorgantes vendedores, resolveram de livre e espontânea vontade, lhes transmitem toda a posse, domínio, direito e ação que exerciam até o presente sobre o aludido imóvel. Nada mais. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis. Paraú/RN, 12 de abril de 2006.

**Av-2-121** - Procedo a presente averbação para fazer constar que do imóvel objeto da presente matrícula foi desvinculado uma área de 12m (doze metros) de frente por 20m (vinte metros) de fundos, perfazendo uma área de 240m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), ficando uma área remanescente de 87.960m<sup>2</sup>. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis. Paraú/RN, 16 de setembro de 2011.

**Av-3-121** - Procedo a presente averbação para fazer constar que do imóvel objeto da presente matrícula foi desvinculado uma área de 12m (doze metros) de frente por 20m (vinte metros) de fundos, perfazendo uma área de 240m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), ficando uma área remanescente de 87.720m<sup>2</sup>. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis. Paraú/RN, 28 de novembro de 2011.

Assinado eletronicamente por: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SALES;  
Instituição: PARAÚ - OFÍCIO ÚNICO; em: 26/08/2025 11:16:4  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregim.org.br/YVY29-07M6P-D4KTK-SA3VI> ou, pelo QRCode



Valide aqui  
este documento

**Av-4-121** - Procede a presente averbação para fazer constar que do imóvel objeto da presente matrícula foi desvinculado uma área de 50,00m (cinquenta metros) de frente por 20,00m (vinte metros) de fundos, perfazendo uma área de 1000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), ficando uma área remanescente de 86.720m<sup>2</sup>. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis, Subscrevo. Paraú/RN, 08 de dezembro de 2011.

**Av-5-121** – Procede-se a esta averbação em forma legal, para ficar constando que em nome do proprietário o Sr. Antonio Almeida da Silva, já qualificado, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme requerimento foi desvinculado 80,00m (oitenta metros) de largura na frente por 40,00m (quarenta metros) de fundos, perfazendo uma área de 3.200,00m<sup>2</sup> (três mil e duzentos metros quadrados), de superfície, tendo sido aberta em consequência para a mesma uma nova matrícula a qual obteve o nº 181, e foi efetuada às fls. 15, do livro 2-2, ficando uma área remanescente de 83.520m<sup>2</sup>. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis. Paraú/RN, 21 de setembro de 2012.

**Av-6-121** – Procede-se a esta averbação em forma legal, para ficar constando que em nome do proprietário o Sr. Antonio Almeida da Silva, já qualificado, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme requerimento foi desvinculado 40,00m (quarenta metros) de largura na frente por 20,00m (vinte metros) de fundos, perfazendo uma área de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), de superfície, tendo sido aberta em consequência para a mesma uma nova matrícula a qual obteve o nº 192, e foi efetuada às fls. 27, do livro 2-2, ficando uma área remanescente de 82.720m<sup>2</sup>. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis. Paraú/RN, 21 de janeiro de 2013.

**Av-7-121** – Procede-se a esta averbação em forma legal, para ficar constando que em nome do proprietário o Sr. Antonio Almeida da Silva, já qualificado, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme requerimento foi desvinculado 100,00m (cem metros) de largura na frente por 40,00m (quarenta metros) de fundos, perfazendo uma área de 4.000,00m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), de superfície, tendo sido aberta em consequência para a mesma uma nova matrícula a qual obteve o nº 193, e foi efetuada às fls. 28, do livro 2-2, ficando uma área remanescente de 78.720m<sup>2</sup>. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis. Paraú/RN, 29 de janeiro de 2013.

**Av-8-121** – Procede-se a esta averbação em forma legal, para ficar constando que em nome do proprietário o Sr. Antonio Almeida da Silva, já qualificado, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme requerimento foi desvinculado 10,00m (dez metros) de largura na frente por 20,00m (vinte metros) de fundos, perfazendo uma área de 200,00m<sup>2</sup> de superfície, tendo sido aberta em consequência para a mesma uma nova matrícula a qual obteve o nº 242, e foi efetuada às fls. 81, do livro 2 (Registro Geral), ficando uma área remanescente de 78.520m<sup>2</sup>. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis. Paraú/RN, 15 de outubro de 2013.

**Av-9-121** – Procede-se a esta averbação em forma legal, para ficar constando que em nome do proprietário o Sr. Antonio Almeida da Silva, já qualificado, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme requerimento foi desvinculado 8,00m (oito metros) de frente por 28,00m (vinte e oito metros) de fundos, perfazendo uma área de 224,00m<sup>2</sup> de superfície, tendo sido aberta em consequência para a mesma uma nova matrícula a qual obteve o nº 256, às fls. 98, do livro 2 (Registro Geral), ficando uma área remanescente de 78.296,00m<sup>2</sup>. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis. Paraú/RN, 26 de dezembro de 2013.



Valide aqui  
este documento

**Av-10-121** – Procede-se a esta averbação em forma legal, para ficar constando que em nome do proprietário o Sr. Antonio Almeida da Silva, já qualificado, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme requerimento foi desvinculado 34,00m (trinta e quatro metros) de largura na frente por 20,00m (vinte metros) de fundos, perfazendo uma área de 680,00m<sup>2</sup> de superfície, tendo sido aberta em consequência para a mesma uma nova matrícula a qual obteve o nº 272, e foi efetuada às fls. 15, do livro 2-3 (RGI), ficando uma área remanescente de 77.616,00m<sup>2</sup>. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis. Paraú/RN, 02 de abril de 2014.

**R-11-121** – Em Cumprimento ao Ofício nº 0000095-78.2000.8.20.0137-017, expedido em 03/05/2019, pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Campo Grande/RN, extraído dos autos do Processo nº 0000095-78.2000.8.20.0137 – Ação: Cumprimento de Sentença movida pelo **Ministério Público contra ANTONIO ALMEIDA DA SILVA** e outros, o imóvel desta matrícula, **foi PENHORADO**, nos autos supra, sendo atribuído a esse imóvel o valor de **R\$ 776.160,00** (setecentos e setenta e seis mil, cento e sessenta reais), de acordo com o **Auto de Penhora e Avaliação, datado de 26/04/2019**, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado o Sr. **ANTONIO ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 359.780 SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 004.317.964-91, residente e domiciliado na Av. Senador João Câmara nº 845, Centro- Açú/RN. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a) Maria do Socorro Ribeiro sales - Oficiala do Registro. Paraú/RN, 06 de maio de 2019.

Era o que continha em dita matrícula, do qual me reporto e dou fé.

Válida somente com o selo de autenticidade.

Expedida nesta cidade de Paraú/RN, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, \_\_\_\_\_ (Maria do Socorro Ribeiro Sales), Tabeliã Interina do Registro de Imóveis, digitei, conferi, dato e assino. Emolumentos: R\$ 111,55; Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00; FRMP: R\$ 0,00; FCRCPN: R\$ 0,00; FUNAF: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00; TOTAL R\$ 111,55. Selo Digital de Fiscalização Utilizado:RN202501311280001728DTD.

Maria do Socorro Ribeiro Sales  
Tabeliã Interina



Assinado eletronicamente por: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SALES;  
Instituição: PARAÚ - OFÍCIO ÚNICO; em: 26/08/2025 11:16:4  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregim.org.br/YVY29-07M6P-D4KTK-SA3VI> ou, pelo QRCode